



OCUPAÇÃO ACADEMIA VIVA
EDITAL 01/2024
CONCURSO DE TEXTOS MARIA DA PENHA FONTE E SILVA



1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O Concurso de Textos Maria da Penha Fonte e Silva é uma ação integrante da Ocupação Academia Viva realizada pela Academia Parnaibana de Letras - APAL, via projeto aprovado no Edital Secult-PI 06/2023 Totó Barbosa, da Lei Paulo Gustavo.

2. DA HOMENAGEADA

2.1. Primeira ocupante da cadeira nº 04 da Academia Parnaibana de Letras, Maria da Penha Fonte e Silva é natural de Parnaíba, professora, cronista e historiadora. Foi diretora dos colégios União Caixeiral e Clóvis Salgado. Mestre de História e Geografia de diversas gerações. Conhecida como “A Divina Mestre”. Algumas de suas obras publicadas: Postais da Europa, Ademar Gonçalves Neves – O Remodelador da cidade, Parnaíba minha terra. (31/01/1920 – 29/08/1993).

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do Concurso de Textos Maria da Penha Fonte e Silva a contemplação de 8 (oito) produções literárias distribuídas nas seguintes categorias:

- Poema
- Conto
- Redação
- História em Quadrinhos

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Lei Paulo Gustavo, conforme explicitado no item 1, em virtude da Lei Federal nº 195/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural. O aporte financeiro total para o concurso é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas de 06 de agosto a 15 de outubro de 2024 até às 23h59.

5.2. As inscrições deverão ser feitas somente de forma online, via formulário de inscrição, a ser disponibilizado no site da Academia Parnaibana de Letras, disponível no endereço <https://academiaparnaibanadeletras.wordpress.com/> ou clicando [neste link](#).

5.3. Após o envio do formulário de inscrição online, não será permitida alteração, complementação ou correção de qualquer natureza.

5.4. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita neste edital.

6. DA TEMÁTICA, CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

6.1. Os textos deverão ser **inéditos** e produzidos dentro da **temática “Parnaíba”**.

Parágrafo único: Não serão aceitos textos que possuam conteúdo nazifascista, racista, machista, homofóbico, violento, preconceituoso ou ofensivo em qualquer grau.

| CATEGORIA | QUANTIDADE DE PREMIADOS | VALOR DA PREMIAÇÃO |
|------------------------|-------------------------|---|
| Poema | 2 | 1º lugar: R\$ 700,00 2º lugar: R\$ 300,00 |
| Conto | 2 | 1º lugar: R\$ 700,00 2º lugar: R\$ 300,00 |
| Redação | 2 | 1º lugar: R\$ 700,00 2º lugar: R\$ 300,00 |
| História em Quadrinhos | 2 | 1º lugar: R\$ 700,00 2º lugar: R\$ 300,00 |

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão concorrer aos prêmios, **quaisquer estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio ou superior, em escolas ou instituições da rede pública ou privada** do município de Parnaíba.

Parágrafo único: É vedada a participação de membros da APAL, pessoas que possuam parentesco com membros da equipe da Ocupação Academia Viva ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral por consanguinidade até o 2º grau.

7.2. Não serão aceitas obras póstumas e adaptações de obras de outro autor.

7.3. Cada concorrente poderá participar com apenas 1 (um) texto **original, não editado, não encenado e não levado a público por quaisquer meios, eletrônicos ou físicos (Ex.: leituras, redes sociais, blogs, e/ou similares)**. Em caso de mais de uma inscrição de um mesmo proponente, só será considerada a inscrição mais recente.

7.4. Não serão aceitos textos em coautoria. Os textos deverão ter somente um autor, o qual constará na inscrição como "autor proponente".

7.5. Os textos não poderão ser divulgados por quaisquer meios de comunicação, total ou parcialmente, até a data da publicação do resultado final da seleção.

7.6. Textos que tenham sido divulgados total ou parcialmente, por meio da realização de leituras dramáticas, distribuição de cópias impressas, mídia impressa ou televisiva, redes sociais, blogs, zines, websites, ou através de quaisquer outros modos de divulgação, serão inabilitados, desclassificados ou eliminados, a partir do momento da verificação do não ineditismo do texto.

7.7. A fim de garantir o anonimato no processo de avaliação, o nome do autor não deve constar do corpo do texto, bem como quaisquer outras referências que permitam sua identificação, sob pena de eliminação.

Parágrafo único: Considera-se quebra de anonimato: qualquer referência explícita da autoria no corpo do texto ou em cabeçalho, rodapé e/ou notas de margem; marcas de revisão presentes no texto, oriundas de ferramentas de informática, como as marcas inteligentes, que permitam a identificação da autoria; nome ou iniciais do usuário cadastrado no software editor eletrônico de texto.

7.7.2. É de responsabilidade do proponente tomar as providências para garantir o anonimato.

7.8. É vedada a escolha de pseudônimo que permita ou sugira a identificação do autor ou de sua instituição de ensino.

7.9. Serão inabilitados os textos escritos à mão e que desconsiderarem o estabelecido neste edital.

7.10. Ao inscrever-se, o candidato declara ser o autor e, portanto, titular originário dos direitos autorais (tanto morais quanto patrimoniais) do texto inscrito, assumindo em consequência toda e qualquer responsabilidade material e moral, em face de qualquer impugnação por terceiros.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS

8.1. Cada categoria possui suas especificidades no que diz respeito ao formato de apresentação e entrega das produções, conforme descritos abaixo:

| CATEGORIA | REQUISITOS DE CONTEÚDO | REQUISITOS DE FORMATO DE ENTREGA |
|------------------------|---|---|
| Poema | <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura básica do poema. ● Escrito em Língua Portuguesa. ● Apenas título e poema. ● Sem nome do autor ou seu pseudônimo. | <ul style="list-style-type: none"> ● Texto digitado; ● Fonte e tamanho livres (tenha bom senso na escolha); ● Máximo 05 páginas; ● Formato PDF. |
| Conto | <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura básica do conto. ● Escrito em Língua Portuguesa. ● Apenas título e conto. ● Sem nome do autor ou seu pseudônimo. | <ul style="list-style-type: none"> ● Texto digitado, fonte Arial, tamanho 12; ● Alinhamento do título: centralizado; ● Alinhamento do texto: justificado; ● Espaçamento entre linhas: simples; ● Margens superior, inferior, direita e esquerda 2.5cm; ● Mínimo 200 palavras, máximo 7500 palavras. ● Formato PDF. |
| Redação | <ul style="list-style-type: none"> ● Texto dissertativo-argumentativo; ● Estrutura básica: introdução, desenvolvimento e conclusão. ● Escrita em Língua Portuguesa. ● Sem nome do autor ou seu pseudônimo. | <ul style="list-style-type: none"> ● Texto digitado, fonte Arial, tamanho 12; ● Alinhamento do título: centralizado e em negrito; ● Alinhamento do texto: justificado; ● Espaçamento entre linhas: 1,5; ● Margens superior, inferior, direita e esquerda 2.5cm; ● Mínimo 30, máximo 40 linhas. ● Formato PDF. |
| História em Quadrinhos | <ul style="list-style-type: none"> ● Formato americano ou <i>comic book</i>; ● Elementos básicos da narrativa: personagens, enredo, lugar, tempo e desfecho. ● Em Língua Portuguesa. ● Sem nome do autor ou seu pseudônimo. | <ul style="list-style-type: none"> ● Capa; ● Corpo da história; ● Contracapa; ● Mínimo 8 e máximo 20 páginas. ● Formato PDF até 100MB. |

9. DA PUBLICIDADE DOS TEXTOS

9.1. No ato da inscrição, o autor concorda que os textos contemplados sejam publicados nos canais da Academia Parnaibana de Letras, onde ficarão disponíveis para leitura e uso da instituição por tempo indeterminado. Ademais, manter-se-á reservado o direito patrimonial do autor para sua autorização quanto a eventuais montagens do texto no futuro.

9.2. Os textos não contemplados serão descartados para manter seu ineditismo.

10. DA AVALIAÇÃO

10.1. A avaliação de mérito, de caráter classificatório, abrangerá todos os textos inscritos e será realizada por uma Comissão de Avaliação, nomeada pela Ocupação Academia Viva. Essa comissão será composta por 03 (três) membros da Academia Parnaibana de Letras, com relevante atuação na literatura, história e cultura local.

10.1.1. A decisão da Comissão de Avaliação será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo recurso por parte dos concorrentes.

10.2. A Comissão Julgadora conferirá notas aos textos, de acordo com os critérios e pontuações abaixo relacionados:

| POEMA | | |
|--------------|---|---------------|
| ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
| 1 | Criatividade | 0 a 10 |
| 2 | Originalidade | 0 a 10 |
| 3 | Formatação | 0 a 10 |
| 4 | Domínio das normas da língua escrita | 0 a 10 |
| 5 | Observância à estrutura do gênero textual “poema” | 0 a 20 |
| 6 | Ater-se ao tema estabelecido no edital | 0 a 20 |
| TOTAL | | até 80 |

| CONTO | | |
|--------------|---|---------------|
| ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
| 1 | Criatividade | 0 a 10 |
| 2 | Originalidade | 0 a 10 |
| 3 | Formatação | 0 a 10 |
| 4 | Domínio das normas da língua escrita | 0 a 10 |
| 5 | Observância à estrutura do gênero textual “conto” | 0 a 20 |
| 6 | Ater-se ao tema estabelecido no edital | 0 a 20 |
| TOTAL | | até 80 |

| REDAÇÃO | | | |
|----------------|---|---|------------------|
| ITEM | CRITÉRIO | O QUE O CRITÉRIO EXIGE | PONTUAÇÃO |
| 1 | Ater-se ao tema estabelecido no edital: Parnaíba. | Não fugir do tema. | 0 a 20 |
| 2 | Coerência e coesão textual | Texto com sentido e que segue uma linha de raciocínio, que tem um fio condutor. | 0 a 20 |
| 3 | Originalidade | Não copiar de outros textos, usar IA de forma consciente, ter capacidade para criar, para expressar-se de modo independente, individual. Os textos serão verificados quanto ao plágio e uso de ferramentas de inteligência artificial. | 0 a 20 |
| 4 | Domínio das normas da língua escrita | Escrever de modo correto, respeitando as normas gramaticais. | 0 a 10 |
| 5 | Uso de fontes e levantamento de dados | Conhecimento prévio do autor em relação a outras fontes que tratam sobre o assunto.* | 0 a 10 |
| TOTAL | | | 80 |

* Mencionar fontes externas - ou mesmo citações breves para embasar seu texto - é diferente de copiar textos prontos de outros autores.

| HISTÓRIA EM QUADRINHOS | | |
|-------------------------------|---|------------------|
| ITEM | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
| 1 | Criatividade | 0 a 10 |
| 2 | Originalidade | 0 a 10 |
| 3 | Observância às características do gênero textual “história em quadrinhos” | 0 a 10 |
| 4 | Comunicação: capacidade de expressão de ideias | 0 a 10 |
| 4 | Qualidade do texto, adequação temática e projeto gráfico | 0 a 20 |
| 5 | Narrativa: capacidade de síntese em abordar o tema estabelecido no edital | 0 a 20 |
| TOTAL | | até 80 |

10.3. Cada texto será avaliado por cada um dos 03 (três) membros da Comissão de Avaliação, e sua nota final será resultado das notas individuais dos avaliadores.

10.4. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

| CATEGORIA | CRITÉRIOS DE DESEMPATE |
|------------------------|---|
| Poema | Maior nota no critério “ater-se ao tema”; Maior nota no critério “originalidade”; Maior nota no critério “domínio das normas da língua escrita”. |
| Conto | |
| Redação | |
| História em Quadrinhos | Maior nota no critério “qualidade do texto, adequação temática e projeto gráfico”; Maior nota no critério “originalidade”; Maior nota no critério “comunicação: capacidade de expressão de ideias”. |

10.4.1. Persistindo o empate entre as notas, a equipe organizadora da Ocupação Academia Viva estabelecerá o desempate.

10.5. Quanto às notas, a decisão da Comissão Avaliadora e da equipe organizadora da Ocupação Academia Viva é soberana, não cabendo recursos por parte dos participantes.

11. DO RESULTADO FINAL E DA PREMIAÇÃO

11.1. O resultado final será divulgado na Cerimônia de Premiação, no dia 29 de novembro de 2024, no Parque das Ruínas, Museu do Mar - Porto das Barcas.

11.2. Serão 8 (oito) aprovados, 2 (dois) de cada categoria, sendo 4 (quatro) na colocação de 1º lugar e 4 (quatro) na na colocação de 2º lugar:

- 1º lugar: R\$ 700,00
- 2º lugar: R\$ 300,00

11.3. A Ocupação Academia Viva publicará os textos aprovados no site da APAL, onde ficarão disponíveis para leitura por tempo indeterminado e poderão ser utilizados para fins de divulgação das ações da instituição. Ademais, manter-se-á reservado o direito patrimonial do autor para sua autorização quanto a outros eventuais usos do texto.

12. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|--|--|
| Inscrições | 06 de agosto de 2024 a 15 de outubro de 2024 |
| Resultado final e Cerimônia de Premiação | 29 de novembro de 2024 |

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Ocupação Academia Viva não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou de conexão que possam



OCUPAÇÃO ACADEMIA VIVA
EDITAL 01/2024
CONCURSO DE TEXTOS MARIA DA PENHA FONTE E SILVA



inviabilizar a inscrição, sugerindo aos proponentes que não deixem para realizar suas inscrições nos últimos dias.

13.2. A inscrição para participação no edital implica na aceitação das normas deste edital.

13.3. O presente edital ficará à disposição dos interessados no site da APAL:
<https://academiaparnaibanadeletras.wordpress.com/>.

13.4. Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço de e-mail apalparnaiba@gmail.com.

13.5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela equipe organizadora da Ocupação Academia Viva.

Parnaíba, 05 de agosto de 2024

José Luiz de Carvalho
Presidente da Academia Parnaibana de Letras